



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI MUNICIPAL N.º 2.526, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE CANDIOTA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E ALTERAR O PPA, A LDO, A LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDIOTA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, para recebimento de R\$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais), oriundos de recursos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destinados a aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas.

Art. 2º Para a abertura do crédito especial ficam alterados as diretrizes, objetivos e metas constantes do anexo da Lei Municipal nº 2250/2021 (Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Período de 2022/2025), acrescentando-se o seguinte Programa:

PLANO PLURIANUAL – 2022/2025				
DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Obras e Equipamentos			
Descrição dos Objetivos do Programa:	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas			
Cód. da Ação	Descrição da Ação	2023		Total
		Próprios	Terceiros	
	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	1.000,00	200.000,00	201.000,00

Art. 3º Para a abertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2406/2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – EXERCÍCIO 2023	
Órgão:	Secretaria de Agropecuária
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	Próprios	Terceiros	
		1.000,00	200.000,00	201.000,00

Art. 4º Para a abertura do crédito especial fica alterado o anexo da Lei Municipal nº 2410/2022 (Lei Orçamentária Anual), acrescentando-se a seguinte atividade:

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – EXERCÍCIO 2023				
Órgão:	Secretaria de Agropecuária			
Unidade Orçamentária:	Gabinete, Assessoria, Administração			
Função:	Administração			
Subfunção:	Administração Geral			
Programa de Governo:	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas			
Projeto/ Atividade	Descrição da Despesa	2023		TOTAL
	Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas	Próprios	Terceiros	
		1.000,00	200.000,00	201.000,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, em 06 de setembro de 2023.

LUIZ CARLOS FOLADOR
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO HERNANDES
Chefe de Gabinete